



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399
A CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

Vereador ARIOSTO BATISTA SAMPAIO, abaixo firmado, vem na forma regimental apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 146 /93

INDICA À SECRETARIA DE OBRAS PARA /
QUE PROCEDA NA PINTURA DOS QUEBRA-
MOLAS NA CIDADE.

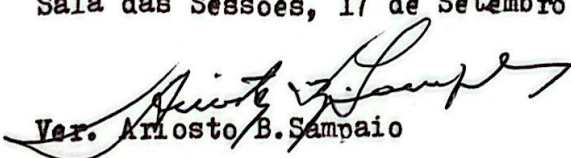
CONSIDERANDO que os quebra-molas (redutores de velocidade) encontram-se sem pintura;

CONSIDERANDO que à noite fica difícil visualizá-los;

CONSIDERANDO o fluxo de veículos procedentes de outros Municípios que diariamente chegam à Butiá e não conhecem as ruas e avenidas em que existem os quebra-molas;

INDICA este Vereador à Secretaria de Obras do Município para que realize o trabalho de pintura nos quebra-molas, como forma de se ter uma melhor visualização dos mesmos sob qualquer condição climática.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 1993.


Ver. Ariosto B. Sampaio

P D T